

**Protocolo 995/2023**

Situação em 01/02/2023 09:07: Finalizado | Código nº 240.016.742.412.266.141

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 20/01/2023 às 16:00

Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 142/2023 - (ALEXANDRE VETERINÁRIO)

[Oficio_Vereador_n_142_2023.pdf](#) (866,96 KB)

3 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	25/01/2023 às 10:23
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	25/01/2023 às 10:12
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO	24/01/2023 às 15:08
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	24/01/2023 às 14:16
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	23/01/2023 às 08:41
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	23/01/2023 às 08:35
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	20/01/2023 às 17:18
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	20/01/2023 às 16:00

**Despacho 1-
995/2023**

23/01/2023 às 08:42

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de substituição da tampa do bueiro localizado, na Rua Silvério Moura Garcia, à altura do nº 86, a 100 metros da EMEI do Bairro do Santo Antônio, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria científicou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro

Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
995/2023**

24/01/2023 às 14:18

Encaminhado



DO » **DRO**

Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DO

Segue para conhecimento,

Serviço foi realizado no dia 20/01/2023.

Att,

...

Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento
